# EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 125 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025



# TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) 2026/1 CURSOS SEMPRESENCIAIS E EAD

A UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção de ingresso no 1º semestre de 2026, por Transferência externa (para candidatos oriundos de outra Instituição) e por Aproveitamento de estudos (2ª graduação), para os cursos de graduação, formato semipresencial e EaD, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos relacionados abaixo:

CURSOS – GRADUAÇÃO	
EaD	Semipresencial
Administração	Biomedicina*
Ciência da Computação	Educação Física (bacharelado)*
Ciências Contábeis	Engenharia Civil*
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Engenharia de Produção*
Logística Portuária*	Engenharia Elétrica*
Sistemas de Informação	Engenharia Mecânica*
	Fonoaudiologia*
	Nutrição*
	Pedagogia*

<sup>\*</sup> Oferta para 1º período.

CURSOS – GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA		
EaD	Sem	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estética e Cosmética*	
Banco de Dados		
Comércio Exterior		
Design de Interiores		
Fotografia		
Gastronomia		
Gestão Comercial		
Gestão de Recursos Humanos		
Gestão Financeira		
Gestão Portuária		
Logística		
Marketing		

Semipresencial

<sup>\*</sup> Oferta para 1º período.

Panificação
Processos Gerenciais
Segurança Cibernética

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2026/1 - EaD, do Edital nº 109/2025, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

#### 1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

- 1.1 Os cursos semipresenciais, terão aulas presenciais na sede da Instituição (campus Boa Vista Vila Velha), exceto quando houver oferta da parte prática específica para um polo.
- **1.2** Os cursos EaD, funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu (confira a lista completa dos polos em: https://uvv.br/ead/polos/).

# 2. INSCRIÇÃO:

#### 2.1. PERÍODO:

- a) Cursos EAD (1ª entrada): de 01/12/2025 a 20/02/2026;
- b) Cursos EAD (2ª entrada): de 02/03/2026 a 30/04/2026.

# 2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

No site da UVV (<u>www.uvv.br</u>), selecionando no menu principal a opção **Candidatos / Transferência e 2ª graduação.** O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição. Em seguida, acessar a área do candidato clicando no botão "Área do Candidato" para anexar os documentos solicitados para que seja feita a análise pela coordenação do curso.

Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à inscrição, o candidato poderá buscar ajuda no polo de apoio presencial mais próximo de seu domicílio.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados para análise da coordenação do curso escolhido:
- ✓ Histórico Escolar original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;

- ✓ Programa das disciplinas em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos exalunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ Diploma original (somente para 2ª graduação).

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

- **4.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.
- **4.2.** O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.
- **4.2.1.** A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.
- 4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.
- **4.4.** Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site da www.uvv.br/editais .

#### 5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

Após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a <u>área do candidato</u>, localizada no site (<u>www.uvv.br</u> >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados. São eles:

- ✓ Certificado ou diploma do ensino médio (somente para Transferência externa);
- ✓ Histórico do Ensino Médio (somente para Transferência externa);
- ✓ Documento de identidade:
- ✓ CPF:
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Título de eleitor; obrigatório para maiores de 18 anos;

- ✓ Certificado de reservista; se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula, modelo fornecido pela CRA Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **6.1**. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2026, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.
- **6.2**. Os casos omissos serão analisados pelo Pró-reitor de Ensino a Distância e/ou Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA

CRISTIANO BIANCARDI

CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA